



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de julho

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 201/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 042/2019

DOCREC

385/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei nº 632/18, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Iolanda Barbosa de Souza a via sem denominação localizada na confluência da Rua Marcos Polaio, Rua Albano Fragoso e com a Rua Carambei, encaminho a essa Presidência cópia das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/H/TSR/vvs
Resp 632/18

Ofício - SGP-22 - 03/07/2019 - 11:29 - 010294 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 016062042

São Paulo, 04 de abril de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Claudinho de Souza

Assunto: Projeto de Lei – PL **632/2018**

Local: Viela Iolanda Barbosa de Souza

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Denomina Iolanda Barbosa de Souza, a viela sem denominação (Codlog 651583) localizada na confluência da Rua Marcos Polaio (Codlog 129747) com a Rua Albano Fragoso (Codlog 004537) e com a Rua Carambei (Codlog 042218), Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.”

A descrição do logradouro no texto do PL não está clara, porém, analisamos a via conhecida por Via sem denominação e como Viela 2 – codlog 65.158-3 (016061060), que se encontra entre as ruas Marcos Polaio, Albano Fragoso e Carambei, constante na Planta de Loteamento Vila Santa Maria – ARR 771 (016061122 e 016061189) e que destacamos na cor azul no MDC (016060907) e na foto do Google (016060790), localizada no setor 76, quadras 351, 353, 354 e 355.

Assim sendo, se o local de interesse for este que destacamos no documento 016060907 e 016060790 passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 015751136, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 65.158-3;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Iolanda Barbosa de Souza”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição e a localização da via estão incorretas e insuficientes para sua clara identificação, porém para o logradouro analisado em Mapa MDC (016060907), o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominada Travessa Iolanda Barbosa de Souza, CODLOG 65.158-3, a via sem denominação, identificada como Viela 2 na planta de parcelamento de solo ARR 771 – Vila Santa Maria, que começa na Rua Marcos Polaio (setor 76 – quadras 354 e 355) entre a Rua Canas e a Praça Darcilândia e termina na Rua Carambei (setor 76 – quadras 351 e 353), situada no Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.”

Item 6 – não, a classificação apropriada quanto ao tipo é de Travessa.

Consta em andamento para o mesmo local o **Processo SEI nº 6068.2018/0000928-0**, propondo para a via em questão, a denominação de Tv. **Major Rubens dos Santos**.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 05/04/2019, às 10:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
016062042 e o código CRC 139C7253.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000585-0

SEI nº 016062042



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 016087941

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 632/18 de autoria do Vereador Claudinho de Souza, propõe denominar Iolanda Barbosa de Souza a via sem denominação, codlog 65.158-3 que interliga as ruas Marcos Polai e Carambei.

CASA CIVIL / ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente com as respostas oferecidas por CASE/DLE no documento SEI 016062042. para prosseguimento.

São Paulo, 05 / 04 / 2019.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 05/04/2019, às 18:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016087941** e o código CRC **6B9D919F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 016023313

São Paulo, 03 de abril de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Iolanda Barbosa de Souza**

Processo SEI: **6010.2019/0000586-8**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **632/18** de autoria do vereador **Claudinho de Souza** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Iolanda Barbosa de Souza**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antiga moradora, o que contribui para a preservação da memória local. A munícipe contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para o coletivo.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 04/04/2019, às 09:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016023313** e o código CRC **52D2E4EA**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000586-8

SEI nº 016023313